



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303/23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023..

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 299, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022, a qual organiza a Estrutura Administrativa, e

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 358/22 de 30/11/2022, que designou a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos retroativos à 01/10/2023.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
YOLANDA NEVES DE ARAÚJO	Chefe de Arquivo de Recursos Humanos	CAI - II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULY VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prof.ª Maria da Conceição
Jéssica Oliveira da Silva
Diretor de Gabinete
Matriculado 41/4925